



RESOLUÇÃO Nº 45 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 16/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa VIA SUL VEÍCULOS LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 16/2023.

Art. 2º. Designar Ednaldo Evangelista dos Santos, matrícula nº 2885, e Maria Ivanier Medina Gonzales, matrícula nº 6556, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 16/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 16/2023, Processo 8342/2022, referente a aquisição de veículo tipo passeio e utilitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa Via Sul Veículos Ltda e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de Julho de 2023.

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c93310e9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>